




6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, aditado em 26 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento da solicitação contida no ofício s/n de 04 de abril de 2019 de apostilamento em virtude do reajuste salarial a partir de abril/2019, procedendo-se a alterações em relação ao recurso municipal, sendo que dos valores provisionados para as despesas de Pessoal e encargos e serviços de terceiros/benefícios foi remanejado o necessário a partir de abril/2019, alterou-se alguns valores referentes à 1/3 de férias e foi incluso o pagamento de rescisões nos meses de abril e maio/2019. No tocante ao recurso estadual, do valor provisionado para reajuste salarial realizou-se a distribuição a partir de abril/2019 e o valor de R\$ 623,24 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) que não foi utilizado para as despesas de Pessoal e encargos foi remanejado para material de consumo, havendo assim, remanejamento no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação, itens 6.6 anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2019.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455

Secretária Municipal da Assistência Social - Interina.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br